

Mais*

DECRETO PUBLICADO PELA PREFEITURA ESTABELECE META DE NEUTRALIDADE DE CARBONO ATÉ 2049

JEFFERSON PEIXOTO / SECOM PMS



Thais Borges

REPORTAGEM
thais.borges@redabahia.com.br

A Prefeitura de Salvador criou uma nova Política Municipal de Governança Climática para orientar as ações da cidade de enfrentamento às mudanças climáticas. A medida foi estabelecida por um decreto publicado no Diário Oficial do Município da última sexta-feira (4) e prevê a integração da agenda climática às políticas públicas, ao planejamento urbano e ao orçamento municipal.

Entre os objetivos definidos está a redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE) e a contribuição para que Salvador alcance a neutralidade de carbono até 2049. A política também prevê medidas para aumentar a capacidade da cidade de enfrentar eventos climáticos e reduzir a vulnerabilidade de comunidades e territórios mais expostos.

O decreto estabelece ainda a governança permanente das ações climáticas, com monitoramento, revisão e atualização periódica dos planos municipais. A política deverá considerar compromissos assumidos pelo Brasil no Acordo de Paris e na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 13, relacionado ao combate às mudanças climáticas.

TRÊS COMITÊS

A nova estrutura de governança será formada por três comitês.

SALVADOR REFORÇA PROTEÇÃO

Meio Ambiente Capital cria política climática e prioriza áreas de risco e alagamentos

O Comitê Central de Governança Climática (CCGC) será a instância estratégica e deliberativa da política. Também foi criado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas (CE-PMAMC), responsável pelo acompanhamento técnico e operacional do plano climático de Salvador. O terceiro grupo é o Comitê Executivo de Orçamento e Financiamento Climático (CEOFC), que terá como função integrar as metas e ações climáticas ao planejamento, orçamento e execução financeira do município.

O decreto define o Plano Municipal de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, elaborado em 2020 e com horizonte até 2049, como principal instrumento de planejamento da ação climá-

tica de Salvador.

O documento deverá estabelecer metas de curto, médio e longo prazo, acompanhadas por indicadores para medir os resultados. A previsão é que o plano seja revisado, preferencialmente, a cada cinco anos.

ÁREAS VULNERÁVEIS

A política municipal estabelece a justiça climática como um dos princípios da ação pública. Na prática, isso significa priorizar medidas voltadas para comunidades e territórios mais expostos aos impactos das mudanças climáticas.

Entre os locais que deverão receber atenção estão áreas de risco geológico e geotécnico, regiões sujeitas a inundações e alagamentos e a orla marítima.

As ações de adaptação de-

Salvador se prepara para as mudanças climáticas

verão considerar riscos como ondas de calor, inundações, alagamentos, deslizamentos e erosão costeira, além dos impactos sobre a saúde pública, infraestrutura, serviços essenciais, recursos hídricos, biodiversidade e áreas verdes.

MAIS VERDE E RESILIENTE

O decreto organiza a política climática em quatro eixos estruturantes: Salvador Inclusiva, Salvador Verde-Azul, Salvador Resiliente e Salvador de Baixo Carbono.

O primeiro prevê a redução de riscos e vulnerabilidades socioambientais e o aumento da resiliência das comunidades mais expostas. O eixo Verde-Azul busca conservar e restaurar ecossistemas naturais, valorizar a biodiversidade e ampliar o uso de infraestruturas verdes e azuis no planejamento urbano.

Já o eixo Salvador Resiliente prevê o fortalecimento da capacidade de adaptação da cidade, incluindo gestão de riscos, infraestrutura resiliente e Soluções Baseadas na Natureza. O quarto eixo trata da transição para uma economia de baixo carbono, com ações de descarbonização dos setores de energia, transporte, resíduos e edificações. Uma das novidades do decreto é a criação de mecanismos para acompanhar quanto o município investe em ações relacionadas às mudanças climáticas.

O decreto determina ainda a atualização periódica do Inventário Municipal de Emissões de Gases de Efeito Estufa, que será usado para medir e acompanhar as emissões e remoções de gases na cidade. Também deverá ser atualizada periodicamente a Análise de Risco e Vulnerabilidade Climática de Salvador, instrumento destinado a identificar e priorizar os principais riscos climáticos enfrentados pelo município.

A execução da política climática poderá ser financiada com recursos próprios do município, do Fundo Municipal do Meio Ambiente, além de cooperação técnica e financeira nacional e internacional, transferências voluntárias, parcerias público-privadas, convênios e outros mecanismos econômicos e financeiros voltados à mitigação e adaptação às mudanças climáticas.